



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 2016

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; em consonância com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001017/2015**, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, referente à Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 741, de 2015, objeto do Processo nº 001-001017/2015 – CLDF, em conformidade com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 2º Declarar encerrada a referida Sindicância e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em consonância com o disposto no § 2º do art. 244 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças para conhecimento e registros pertinentes.

Brasília, 9 de maio de 2016.


Deputada CELINA LEÃO
Presidente

Câmara Legislativa do DF
Cabinete da Mesa da Diretoria
FUNA/DF-32

09/05/16

